

**MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

Rua Unaí, nº 150 – Bairro Santa Terezinha

CNPJ: 21.241.773/0001-30

69  
Seed**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

|  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>Razão Social:</b> Moçambique Nossa Senhora do Rosário           |                               | <b>CNPJ:</b><br>21.241.773/0001-30  |
| <b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.):</b> Rua Unaí, nº 150           |                               |   |
| <b>Bairro:</b> Santa Terezinha                                     | <b>Cidade:</b> Patos de Minas | <b>CEP:</b> 38700-378   |
| <b>E-mail da Instituição:</b><br>mocambique.nsrdorosario@gmail.com |                               | <b>Site da instituição:</b><br>https://www.facebook.com/mocambique.rosario.98 |
| <b>Telefone 1:</b> (34) 9 9774-6214                                | <b>Telefone 2:</b>            | <b>Telefone 3:</b> ( )  |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC**

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
| <b>Nome:</b> Marília Lacerda Batista de Sousa                                     |                               | <b>CPF:</b> 883.771.806-34              |
| <b>Nº RG:</b><br>MG 7.605.567   | <b>Órgão Expedidor:</b>       | <b>Cargo:</b> Presidente                |
| <b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.):</b> Rua Doutor Mario da Fonseca Filho, nº 260 |                               |   |
| <b>Bairro:</b> Residencial Gramado  | <b>Cidade:</b> Patos de Minas | <b>Período de Mandato:</b><br>2018/2022 |
| <b>Telefone 1:</b> (34) 9 9774-6214   | <b>Telefone 2:</b>            | <b>Telefone 3:</b>                      |

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE**

|  |  |
|--|--|
| <b>Nome do Projeto/Atividade:</b> Valorização e promoção da manifestação cultural do Moçambique  |  |
| <b>Período de Execução:</b> 14/10/18 á 07/12/18  | <b>Nº de Beneficiários que serão atendidos:</b><br>Direta 50 pessoas/ Indireta 5 mil pessoas |
| <b>Abrangência:</b> Patos de Minas e cidades vizinhas (visitadas)  | <b>Valor total(R\$):</b> R\$5.400,00   |
| <b>Justificativa:</b> A associação tem a finalidade de proporcionar benefícios aos associados, utilizando os recursos materiais, financeiros e de qualquer outra identidade, visando o auxílio no deslocamento de moçambiqueiros a eventos em Patos de Minas e em cidades vizinhas. Por esse motivo, o Moçambique precisa desse recurso para dar continuidade nos projetos de valorização da manifestação cultural do Moçambique em eventos na cidade e região. Também, para pagar o contador, que presta serviços contínuos para o moçambique.  |  |
| <b>Descrição do Projeto/Atividade:</b>   |  |
| <p><b>Breve histórico da OSC:</b> é uma Associação Filantrópica, que nasceu em 15/07/1984, dotado de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem fins políticos ou religiosos, e composta por associados moçambiqueiros de diversas faixas etárias, a sua finalidade é desenvolver o folclore regional, especificamente do moçambique, bem como executar atividades culturais folclóricas.</p> <p><b>Principais ações na área de atuação:</b> através desta parceria pretende-se executar as seguintes ações: Colaborar na execução dos programas culturais folclóricos; Colaborar com órgãos e entidades na coleta de dados básicos e de outras informações sobre folclore da comunidade; participar das programações e eventos importantes da área do folclore para valorização as manifestações regionais; reivindicar, perante as entidades públicas, melhoria de qualquer espécie para a entidade, sobretudo quanto á recursos financeiros, vestuário, instrumentos e transporte rodoviário e por fim constituir comissões permanentes ou transitórias para determinadas tarefas. A entidade visa o melhor para seus integrantes, na medida que se busca assegurar, de forma isonômica, que todos os moçambiqueiros tenham acesso aos locais de eventos na cidade e região, com alimentação e transporte.</p> |  |

*Gilmar Batista Pereira*

*Marília Lacerda Batista de Sousa*

**Perfil do público beneficiário da entidade ( como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia):** Serão beneficiados crianças, adolescentes, jovens e adultos com idade a partir de 7 anos, em sua maioria moradores nesta cidade. Importante salientar que, a maioria dos moçambiqueiros atendidos são residentes em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e, integram famílias com baixa rentabilidade socioeconômica. Diante do perfil dos beneficiários é de suma importância todos os auxílios que o projeto prevê, para que esses moçambiqueiros consigam ter um trabalho cultural continuado, pensando no desenvolvimento na sua totalidade em sua comunidade.

**Capacidade de atendimento:** A meta da entidade será atingir um número de 50 moçambiqueiro, envolvendo membros da OSC, bem como membros da comunidade que queiram se associar, desde crianças jovens ate adulto, que participam do moçambique nos eventos culturais. Beneficiários indiretos: 5.000 pessoas, se tratando de pais, irmãos, familiares que se envolverão com projeto a partir do momento que o individuo, começar a participar dos eventos. E também sem contar a participação da comunidade local, onde desenvolvidas as festividades a comemorações religiosas de forma gratuita a população.

**Metodologia de trabalho ( como são realizados os projetos/ atividades, incluindo as estratégias e procedimentos detalhados para sua execução):** O projeto utilizará da metodologia de participação em eventos culturais. Locais e regionais agendando e inscrevendo as participações dos integrantes em Festivais internos, e localidades vizinhas e possivelmente em desfiles e exposições em outras cidades. O projeto irá se desenvolver em um grupo de no máximo de 50 (cinquenta) congadeiros para orientação e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em nossa comunidade. Deverão ser realizados periodicamente festivais culturais locais e/ou regionalizados incentivando a prática e motivando o folclore, onde os congadeiros fazem suas apresentações como desfile, cantorias, orações etc; As reuniões serão realizadas uma vez por mês, na sede do moçambique, para definir de quais eventos irão participar e quais tarefas que cada membro executa.

#### 4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A capacidade Técnica da OSC, bem como sua qualificação da Equipe técnica, é comprovada, pela Prefeitura de Patos de Minas, conforme o Termo de Fomento nº 94/2017 celebrado entre o Município de Patos de Minas e o Moçambique Nossa Senhora do Rosário tendo como objeto o repasse de recurso do Fundo Municipal do Patrimônio – FUMPAC (Contribuição financeira) para locação de ônibus, em eventos culturais, e confecções de figurino.

#### 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

##### 5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

A OSC, busca alcançar, através da pratica de folclore, a inserção de valores morais, éticos e a continuação da tradição do moçambique para futuros mebrros, na cidade de Patos de Minas e região. Também tem como objetivo proporcionar condições de facilitar o acesso dos moçambiqueiros, em eventos locais entre municípios e realização de deslocamentos para participar de eventos nas localidades vizinhas.

##### 5.2. Metas

1. Viagens a municípios para participar de encontros do gênero.
2. Contador (Honorários Contábeis)

*Gilcimar Batista Pereira*      *Marcia Lucinda Batista Sousa*

### 5.3. Público beneficiário

5.000 – Moçambiqueiros de manifestação afro-brasileira que participa das atividades promovidas pelo moçambique.

### 5.4. Forma de execução das atividades

- 1 – Reunir os moçambiqueiros através das viagens para participar de encontros do gênero;
- 2 – Pagamento de serviços contábeis.

### 5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Acompanhamento do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Patos de Minas – Condepahc com recebimento e conferência das notas fiscais dos serviços contratados.

### 5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|------|----------|--------|-----------------------|
|      |          |        |                       |

### 5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

### 5.8. Período de execução do objeto

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Início: 14/10/18 | Término: 07/12/2018 |
|------------------|---------------------|

## 6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

| Etapa | Meta   | Início     | Término    | Valores (R\$) |
|-------|--|------------|------------|---------------|
| 01    | Viagens a municípios para participar de encontros do gênero. | 14/10/2018 | 02/12/2018 | R\$ 5.000,00  |
| 02    | Contador (Honorários Contábeis)                              | 14/10/2018 | 30/10/2018 | R\$ 400,00    |
|       |  |            |            |               |

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR (R\$)     |
|--|-----------------|
| Pessoal e Encargos Sociais                     |                 |
| Material de Consumo                            |                 |
| Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica | 5.400,00        |
| Aluguel/Locação                                |                 |
| Materiais Permanentes e Obras                  |                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>5.400,00</b> |

Gilmar Batista Pereira      Marcia Lucinda Batista de Souza

20  
*Seidl*

**7.1 Detalhamento das despesas**

| 7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais |                    |       |          |              |                        |
|----------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------|------------------------|
| Item                             | Especificação/Nome | Cargo | Qtde/mês | Valor mensal | Valor Total da despesa |
|                                  |                    |       |          |              |                        |
|                                  | <b>Subtotal</b>    |       |          |              |                        |

| 7.1.2 Material de Consumo |                 |          |              |                        |
|---------------------------|-----------------|----------|--------------|------------------------|
| Item                      | Especificação   | Qtde/mês | Valor mensal | Valor Total da despesa |
|                           |                 |          |              |                        |
|                           | <b>Subtotal</b> |          |              |                        |

| 7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica |   |          |              |                        |
|--|---|----------|--------------|------------------------|
| Item   | Especificação                                   | Qtde/mês | Valor mensal | Valor Total da despesa |
| 1  | Ônibus rodoviário para Catiara                  | 01       | 900,00       | 900,00                 |
| 2  | Ônibus rodoviário para Guimarânia               | 01       | 600,00       | 600,00                 |
| 3  | Ônibus rodoviário para Carma do Paranaíba       | 01       | 660,00       | 660,00                 |
| 4  | Ônibus rodoviário para Jacu                     | 01       | 660,00       | 660,00                 |
| 5  | Ônibus rodoviário para Lagoa Formosa            | 01       | 550,00       | 550,00                 |
| 6  | Ônibus rodoviário para Patos de Minas - Rosário | 01       | 350,00       | 350,00                 |
| 7  | Ônibus rodoviário para Araxá                    | 01       | 1.280,00     | 1.280,00               |
| 8  | Contador (Honorários Contábeis)                 | 01       | 400,00       | 400,00                 |
|  | <b>Subtotal</b>                                 |          |              | <b>5.400,00</b>        |

| 7.1.4 Aluguel/Locação |                 |          |              |                        |
|-----------------------|-----------------|----------|--------------|------------------------|
| Item                  | Especificação   | Qtde/mês | Valor mensal | Valor Total da despesa |
|                       |                 |          |              |                        |
|                       | <b>Subtotal</b> |          |              |                        |

| 7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras |                 |          |              |                        |
|--|-----------------|----------|--------------|------------------------|
| Item   | Especificação   | Qtde/mês | Valor mensal | Valor Total da despesa |
|  |                 |          |              |                        |
|  | <b>Subtotal</b> |          |              |                        |

|                    |  |  |  |                 |
|--------------------|--|--|--|-----------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |  |  | <b>5.400,00</b> |
|--------------------|--|--|--|-----------------|

*Guilherme Batista Pereira*      *Márcia Lucinda Batista de Sousa*

31  
Sente

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSES |         |         |          |         |         |
|----------|---------|---------|----------|---------|---------|
| MÊS/ANO  | MÊS/ANO | MÊS/ANO | MÊS/ANO  | MÊS/ANO | MÊS/ANO |
|          |         |         |          |         |         |
| MÊS/ANO  | MÊS/ANO | 09/2018 | 10/2018  | MÊS/ANO | MÊS/ANO |
|          |         |         | 5.400,00 |         |         |

### 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.8

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

### 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 21 de setembro de 2018

  
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

  
Assinatura do Tesoureiro da OSC

### 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), Em 21 de setembro de 2018.

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa

Assinatura do Gestor da Parceria